



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ADÉLIA-SP

PORTARIA Nº 504/2025

Concede Gratificação de Função.

CIRO CESAR COSTA, Prefeito do Município de Santa Adélia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, conceder, Gratificação de Função, no percentual de 30% sobre os vencimentos, ao servidor: DANIEL VINICIUS MAIA POLIZELI, nos termos do art. 24 A da Lei nº 3568 de 12 de Julho de 2019, tendo em vista que o mesmo além das funções de seu cargo, é responsável pela LGPD – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.

Prefeitura Municipal de Santa Adélia, 06 de Outubro de 2025.

CIRO CESAR COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no local de costume:
Data supra

LUIZ SERGIO DONATO JUNIOR
PROCURADOR JURIDICO